



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal
Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal
Gerência de Atendimento do Bem-Estar Animal
Coordenadoria de Análise de Processos do Bem Estar Animal
Avenida Paissandu, 1062, , Maringá/PR,
CEP 87050-130 Telefone: (44)3127-5259 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00043455/2023.96

Face ao REQUERIMENTO Nº 447/2023, proposto pelos Vereadores Delegado Luiz Alves e Alex Chaves, o qual solicita a criação de evento a ser intitulado “Vem com o PET”, a fim de recolher alimentos e vermífugos para serem doados às ONGs cadastradas, bem como chamar a atenção da sociedade para a problemática do abandono de cães no Município, possibilitando, ainda, que durante o evento ocorram feirinhas de doações e atividades recreativas para toda família.

O requerimento visa promover momentos de lazer e descontração para a família e toda a comunidade que possua animal de estimação ou mesmo para aqueles que tenham interesse apenas em participar do evento.

É importante ressaltar que eventos dessa natureza trazem fortalecimento na construção de um elo solidário e fraterno. Permitindo assim, promover a reflexão no cidadão quanto ao respeito para com os animais, através da conscientização do abandono no município.

Considerando a importância deste evento, pelos benefícios gerados com a arrecadação de alimentos, medicamentos, lazer, entretenimento, informação e conhecimento levado a população, promoção de feiras de adoção. A Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, sugere como data para a realização do evento, o primeiro final de semana após o dia nacional do Protetor de Animais, celebrado em 10 de agosto. Deste modo, a data sugerida é o dia 12 de agosto.

Ainda, solicitamos agenda para reunião de alinhamento, a fim de tornar o evento um marco divisor em nossa cidade.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Emiko Nagabe, Agente Fiscal**, em 27/04/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luci Mara Sestito Vieira, Superintendente da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 28/04/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Lopes de Azevedo, Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 28/04/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711004** e o código CRC **170E4769**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1116/2023 - GAPRE

Maringá, 02 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 447/2023 (SEI nº 1665401), apresentado pelos Vereadores **Luiz Claudio da Silva Alves** e **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicitam para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal criar um evento intitulado “Vem com o PET” com a finalidade de recolher alimentos e vermífugos para serem doados às ONGs cadastradas, bem como de chamar a atenção da sociedade para a problemática do abandono de cães no Município, possibilitando, ainda, que durante o evento ocorram feirinhas de doações e atividades recreativas para toda família, anexamos o Despacho (SEI nº 1711004) da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Sebea.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/05/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724201** e o código CRC **24546317**.